

IBGE projeta queda da população brasileira a partir de 2042

O Brasil viverá, nas próximas décadas, uma mudança histórica em sua estrutura populacional. De acordo com as novas projeções divulgadas, em pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), a população brasileira atingirá o pico em 2041, com aproximadamente 220,4 milhões de habitantes. A partir de 2042, no entanto, o país começará a registrar uma queda gradual na quantidade de habitantes, chegando a cerca de 199,2 milhões em 2070.

FATORES

O principal fator por trás dessa virada é o envelhecimento da população. Dados recentes apontam que o número de pessoas com 60 anos ou mais, que representava 8,7% da população no ano 2000, saltou para 15,6% em 2023. A expectativa é de que essa parcela cresça ainda mais, alcançando 38% da população até 2070, o que significa que quase quatro em cada dez brasileiros serão idosos.

Além disso, a taxa de fecundidade no país vem caindo progressivamente. Em 2000, cada mulher tinha, em média, 2,32 filhos. Em 2023, esse número caiu para 1,57, e a previsão é de que atinja 1,44 por volta de 2040, permanecendo



HENRIQUE PINHEIRO

abaixo do nível de reposição populacional (2,1 filhos por mulher).

Com isso, o Brasil se transforma: a idade mediana da população, hoje em 35,5 anos, deve chegar a 48,4 anos até 2070. O número de nascimentos também tende a despençar, caindo de 2,6 milhões ao ano atualmente para 1,5 milhão até o fim do século.

ESTIMATIVA DE VIDA

Os dados mostram que as expectativas de vida no país,

para quem nasceu em 2023, são de 79,7 anos para as mulheres e de 73,1 anos para os homens. O IBGE também divulgou dados revisados para a expectativa de vida referentes a anos anteriores. De acordo com o IBGE, em 2019, um ano antes da pandemia de covid-19, por exemplo, a estimativa era de 76,2 anos, de acordo com os dados revisados pelo instituto.

Em 2020, a esperança de vida ao nascer recuou para 74,8 anos, caindo ainda mais em 2021, para 72,8 anos, ou seja, uma perda de 3,4 anos

em relação a 2019. Em 2022, houve a primeira recuperação da expectativa de vida, que passou a ser de 75,4 anos, ainda abaixo de 2019.

Com as projeções do IBGE para as próximas décadas, a expectativa de vida deve chegar a 77,8 anos em 2030, a 79,7 anos em 2040, a 81,3 anos em 2050, a 82,7 anos em 2060 e a 83,9 anos em 2070.

Para as mulheres, as projeções são de 81 anos em 2030, 82,6 anos em 2040, 84 anos em 2050, 85,2 anos em 2060 e 86,1 anos em 2070. Para os homens, as estimativas se-

Envelhecimento acelerado e queda na natalidade são desafios para o futuro do país

riam de 74,6 anos em 2030, 76,7 anos em 2040, 78,6 anos em 2050, 80,2 anos em 2060 e 81,7 anos em 2070.

ACELERAÇÃO POR ESTADOS

O IBGE também identificou que essa tendência ocorrerá de forma desigual entre os estados. No Rio de Janeiro, por exemplo, só vai levar três anos para a população começar a cair, em 2028. Já no Rio Grande do Sul e em Alagoas, a queda de habitantes tem início previsto marcado para 2027. Enquanto estados como Roraima e Santa Catarina só devem entrar em declínio demográfico

após 2064. O único que indica crescimento ao longo dos próximos anos, e inclusive após 2070, é o Mato Grosso.

Os impactos dessa transição são amplos. O envelhecimento populacional impõe desafios à previdência social, ao sistema de saúde, ao mercado de trabalho e às políticas públicas. Especialistas apontam que será necessário rever o modelo de proteção social, adaptar as cidades para receber mais idosos e repensar estratégias para manter a economia ativa com uma força de trabalho reduzida.

Reportagem da estagiária Laís Lima com supervisão de Henrique Amorim

FÉRIAS DE JULHO

Cartórios oferecem autorização de viagem para menores 100% online

Autorização Eletrônica de Viagem (AEV) digital chega em minutos ao celular dos pais e pode ser emitida sem sair de casa

Com a chegada das férias escolares de julho, muitas crianças e adolescentes menores de 16 anos se preparam para viajar em excursões, intercâmbios ou visitas a parentes — muitas vezes, sem a companhia dos pais. Para essas situações, os cartórios de notas do Estado do Rio de Janeiro já oferecem uma alternativa prática: a Autorização Eletrônica de Viagem (AEV), que pode ser emitida online em poucos minutos pela plataforma nacional www.e-notariado.org.br.

Após preencherem os dados da AEV diretamente no site, pais ou responsáveis re-

alizam uma videoconferência com o tabelião e recebem a autorização por e-mail ou diretamente no celular via QR Code, pronta para ser apresentada no guichê da companhia aérea ou no embarque terrestre. Todo o processo pode ser feito de casa, sem deslocamento até o cartório — solução valiosa para quem decide a viagem perto da data ou vive longe dos centros urbanos.

A versão eletrônica oferece vantagens práticas: evita o risco de perda do papel, permite cancelar ou ajustar dados à distância caso os planos mudem e, por estar integrada aos sistemas de companhias

aéreas e órgãos de fiscalização, agiliza o check-in. Quem preferir pode continuar emitindo a AEV tradicional em cartório, com reconhecimento de firma. No entanto, o formato digital vem ganhando cada vez mais adesão e cresce em média 204% ao ano desde seu lançamento no estado.

“Com a proximidade das férias escolares, percebemos um crescimento significativo na procura por autorizações de viagem”, afirma Edyanne Moura da Frota Cordeiro, presidente do Conselho Notarial do Brasil no Estado do Rio: “A possibilidade de emitir a AEV de forma digital, com segurança e validade jurídica, facilita a vida dos pais e responsáveis que estão em deslocamento ou pouco tempo para ir ao cartório”, completa.

COMO REALIZAR O ATO

Para solicitar, basta acessar a área “cidadão” do e-Notariado, escolher atendimento presencial ou por videoconferência, indicar os dados do itinerário e anexar documento de identidade válido dos responsáveis. Quem não tem certificado digital

pode obter gratuitamente o certificado notariado, emitido remotamente pelo próprio cartório de notas, e concluir tudo online.

Com a autorização em mãos — impressa ou no celular — o menor viaja amparado por um documento reconhecido em todo o território nacional e no exterior, conforme as regras da Resolução 131 do Conselho Nacional de Justiça (CNJ), proporcionando tranquilidade a pais e responsáveis em um dos períodos mais movimentados do calendário turístico brasileiro.

SOBRE O CNB

O Colégio Notarial do Brasil – Conselho Federal (CNB/CF) é a entidade de classe que representa institucionalmente os tabeliães de notas brasileiros e reúne as 24 seccionais dos estados. O CNB/CF é filiado à União Internacional do Notariado (UINL), entidade não governamental que reúne 89 países e representa o notariado mundial existente em mais de 100 nações, correspondentes a 2/3 da população global e 60% do PIB mundial.





Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Nova Friburgo
AVISO DE PREGÃO Nº 015/2025

A Câmara Municipal de Nova Friburgo, através de sua Comissão de Contratação, torna público que fará realizar licitação, sob a modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO, do tipo menor preço global, para contratação de empresa especializada na manutenção corretiva e preventiva do sistema de som do Plenário e da Web Rádio, com Técnico de som apto a realizar os serviços, inclusive com fornecimento de peças e reparo de equipamentos e peças, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no edital de licitação e seus anexos, em especial, no Termo de Referência (Anexo II) do Edital. Processo Adm./CPL: 023/2025. Data do Pregão: 17/07/2025. Horário: 09:00. Local: Portal de Compras do Governo Federal – www.gov.br/compras. Edital disponível em: www.novafriburgo.rj.leg.br. Telefone para contato: 22 2524-1700 ramais 251 ou 289. E-mail para contato: licitacaonf@novafriburgo.rj.leg.br. Endereço da sede da Câmara Municipal de Nova Friburgo: Rua Farinha Filho, nº 50, Centro, Nova Friburgo/RJ, CEP 28.610-280. Horário de funcionamento de 9h às 18h. Nova Friburgo, 1º/07/2025. Agente de Contratação e Pregoeira – Maisa Benvenuti.

STAM METALÚRGICA LTDA.
CNPJ/ME: 30.560.205/0001-92 - NIRE: 33210768158
EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA REUNIÃO DE QUOTISTAS DA
STAM METALÚRGICA LTDA. À SER REALIZADA EM 08 DE AGOSTO DE 2025

Nos termos do art. 1.072, caput da Lei 10.406/2002 ("Código Civil"), ficam convocados os quotistas da STAM METALÚRGICA LTDA., sociedade empresária inscrita no CNPJ/ME sob o nº 30.560.205/0001-92, com NIRE nº 33210768158, com sede na Avenida Sebastião Martins nº 871, Conselheiro Paulino, Nova Friburgo, Estado do Rio de Janeiro, através de sua diretoria, devidamente representada por sua Diretora-Presidente, Sra. Helena Herdy Faria e seu Vice-Presidente, Rogério Faria, para Reunião de Sócios que será realizada virtualmente, às 10:00h, do dia 08 de agosto de 2025, através do link a ser disponibilizado, via e-mail aos quotistas tempestivamente e também presencial, nos termos do art. 1080-A do Código Civil, com a seguinte ordem do dia (1) Aprovação de contas do Balanço e Demonstrações Financeiras referente ao ano de 2024; (2) Destinação dos resultados do exercício de 2024. A Reunião de Sócios instalar-se-á em primeira convocação às 09:30h, do dia 08 de agosto de 2025, com a presença de titulares de no mínimo 3/4 da capital social, em segunda convocação às 10:00h, com a presença de qualquer número, conforme dispõe o art. 1074, caput, do Código Civil. Os documentos pertinentes aos assuntos desta reunião encontram-se à disposição dos quotistas na sede da Sociedade e poderão ser enviados por e-mail ao quotista mediante solicitação, por escrito, à Diretoria da Sociedade. **Rogério Faria** - Diretor Vice-Presidente.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO
ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

O SECOVI-RJ convoca os integrantes da categoria para se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária, que será realizada na modalidade virtual através da plataforma Zoom, no próximo dia 14.07.2025, segunda-feira, às 10:30h em primeira convocação, com número legal de presentes ou às 11:00h, em segunda e última convocação, quando deliberarão com qualquer número de presentes sobre a seguinte ordem do dia:

a) Deliberar sobre a revisão salarial e demais condições de trabalho dos empregados nas empresas de compra, venda, locação e administração de imóveis dos Municípios de Nova Friburgo, Bom Jardim, Sumidouro, Carmo, Duas Barras, Cordeiro, Cantagalo, Macuco, Trajano de Moraes, Santa Maria Madalena, São Sebastião do Alto, Itaocara, Aperibé, Santo Antônio de Pádua e Miracema;

b) Deliberar sobre o valor e o vencimento da contribuição assistencial patronal, assegurando o exercício do direito de oposição ao seu pagamento, no prazo máximo de 15 dias, a contar do dia seguinte do ingresso do requerimento de depósito da convenção coletiva de trabalho 2025/2026 na Superintendência Regional do Trabalho;

c) Autorizar o SECOVI RJ a firmar convenção coletiva de trabalho com o sindicato profissional.

Para participação, os interessados deverão acessar o seguinte link: <https://us06web.zoom.us/j/85921727809?pwd=7rl0cV6JNGsDS17B4ry4qDukDatUbB.1>

Nova Friburgo, 02 de julho de 2025. as.) Pedro Jose Wähmann, Presidente